

Aut - 1301 2017
Proj - 0561 2017
Gaco Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM. 24/11/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.635

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA EDMILSON FONSECA, UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de EDMILSON FONSECA, uma das novas Ruas de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal